



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	268
Nº PROC.	310103/2024
S	
unicef	

DESPACHO

A Sr^a
Gilvana Nolêto Araújo Correa
Agente de Contratação

Nesta

ASSUNTO: Comunicado – Publicação de Avisos de Licitação

Senhora Agente

Considerando o Processo Administrativo nº 310103/2024, modalidade Pregão Eletrônico, que tem como órgão requisitado a Secretaria Municipal de Saúde de São João dos Patos/MA, e como objeto a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Autorizo a Sr^a. Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para proceder com a publicação dos avisos de licitação a atuar na Abertura de Sessão Público.

São João dos Patos - MA, 23 de Fevereiro de 2024.



Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	969
Nº PROC.	310103/2024
Rubrica	

unicef

Processo Administrativo nº 310103/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 12/03/2024
ABERTURA: 10:00 HORAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de março de 2024.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsipma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116.

São João dos Patos - MA, 26 de fevereiro de 2024.

Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Pregoeiro do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FL. MA Nº	270
Nº PROC.	310103/2024

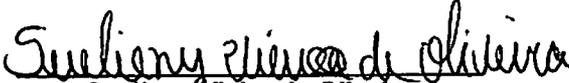
unicef

Processo Administrativo nº 310103/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 12/03/2024
ABERTURA: 10:00 HORAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que o Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, foi afixado no mural de aviso da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, que está funcionando na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no local de costume destinado à publicação dos atos municipais.

São João dos Patos - MA, 26 de Fevereiro de 2024.


Sueleny Vieira de Oliveira
Equipe de Apoio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

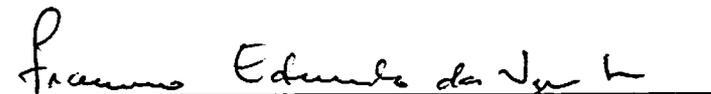
POLMA Nº	931
Nº PROC.	01003/2024
Rubrica	

unicef

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, os documentos de **EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE LICITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

São João dos Patos - MA, 27 de Fevereiro de 2024.



Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Pregoeiro do Município

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 310103/2024.
 A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de março de 2024.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasaosjoaospatosma.com.br> no dia e horário marcados.

O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saosjoaospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpjsjma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116.

São João dos Patos-MA, 26 de fevereiro de 2024.
 FRANCISCO EDUARDO DA VEIGA LOPES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 006/2018. DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 006/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, CNPJ: 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ. n.º 15.492.669/0001-35. OBJETO: Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias período de 20/02/2024 à 19/06/2024. O contrato nº 006/2018, Tomada de Preço nº 006/2018, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de com 02 salas no povoado São Vicente II, Escola 02 salas Povoado Boa Vida - CONVÊNIO: FNDE Nº 22687/2014 AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 20 de fevereiro de 2024. ASSINATURA: Secretária Municipal de Educação a Sra. Sonia Maria Silva Lima, conforme Portaria 074/2021, Sr. Erico Francisco Santos Serra portador da Cédula de Identidade nº 0959.305.980 SSP/MA e CPF nº 980.589.913-68 - Representante Legal. e

RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 110/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023, Contratação de empresa para a execução de serviços para a execução da obra: escola de 12 salas - bairro São Francisco (1101619), no município de Zé Doça - MA as propostas técnicas e de preço das empresas: PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO LTDA, AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA e NORDESTE ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA a ganhadora no certame NORDESTE ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Zé Doça -Ma, 23 de fevereiro de 2024.
 JOSÉ NERES CASTELO LEMOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 1/2024

Contratada: Consórcio Regional De Saúde Sul De Mato Grosso - Coress/MT. Objeto: O presente Instrumento tem por objeto ratear os custos com a manutenção do Consórcio Proponente e o cumprimento dos objetivos fixados no Estatuto Social do Coress, em atendimento os exigências legais, especialmente a consecução das ações previstas na Lei Municipal nº 3.468 de 15 de julho de 2.014, para assegurar o custeio de consultas, exames e procedimentos, visando o fortalecimento das ações de atenção à saúde ofertadas aos usuários do Sistema Único de Saúde. Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 de Janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024. Valor Total: O valor total do presente Contrato de Rateio é de R\$ 686.515,20 (seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos), conforme per capita e cota do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI. O valor total do presente Contrato de Rateio, constante na Cláusula Segunda, será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 57.209,60 (cinquenta e sete mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos), até o dia dez (10) de cada mês, conforme estabelece o §1º do artigo 25, do Estatuto Social do Proponente, e será repassado da seguinte forma: Recurso Próprio: Rateio Mensal Total: R\$37.824,60 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), será desmembrado conforme abaixo: 1 - 80% do valor total, ou seja, o valor de R\$ 30.259,68 (trinta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Data: 02/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 2/2024

Contratada: Consórcio Regional De Saúde Sul De Mato Grosso - Coress/MT. Objeto: Constitui objeto deste instrumento o rateio das despesas do Proponente entre os Municípios Consorciados para custear os serviços de análise da qualidade da água para consumo humano nos municípios integrantes da região, através do Programa de Vigilância da Qualidade da Água - Vigilágua. Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 de Janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024. Valor Total: O valor do presente Contrato de Rateio é de R\$ 9.523,80 (nove mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos), e será pago em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 793,65 (setecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). Data: 15/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 3/2024

Contratada: Consórcio Regional De Saúde Sul De Mato Grosso - Coress/MT. Objeto: O presente Convênio tem o objetivo de realizar a complementação dos valores dos procedimentos constantes no Programa Mais MT Cirurgias, com recursos próprios, para que execução de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, nos estabelecimentos de saúde credenciados para atendimento ao Sistema Único de Saúde (SUS). Prazo: O prazo de vigência do presente Convênio será até 11 de setembro de 2.024, podendo ser prorrogado, e aditado seu valor, mediante Termo Aditivo, devidamente acordado e aceito entre as partes conveniadas. Valor Total: O valor total do presente convênio é R\$ R\$ 274.654,61 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), de acordo com o disposto na planilha de pactuação ocorrida em CGM, e será repassado conforme os serviços de saúde forem executados. Data: 16/02/2024.

02º Termo Aditivo ao Contrato 156/2022
 Contratada: Procen Projetos, Construções e Engenharia Ltda. Objeto: Construção de uma nova unidade escolar "Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck" - conforme convênio estadual seduc N. 1548/2021. Prazo: O presente termo tem como finalidade prorrogar o Prazo Contratual do contrato 156/2022 com vigência em 13/01/2024 em 210 (duzentos e dez) dias extinguindo-se em 10/08/2024, e prorrogar o prazo de execução com vigência em 12/11/2023 em 210 (duzentos e dez) dias extinguindo-se em 09/06/2024, conforme solicitação, cronograma, Parecer Jurídico e Mem.008/2024 Administrativo em anexo. Prorrogação com a formalização do ato com data atual e efeito retroativo ao seu vencimento, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93. Data: 23/02/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01º Termo Aditivo do CONVÊNIO Nº 003/2023
 Contratada: Consórcio Regional De Saúde Sul De Mato Grosso - Coress/MT. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio específico, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos. Prazo: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Quarta do instrumento primitivo, que passa a ser de 01/01/2.024 a 31/12/2.024, visando a manutenção do serviços de saúde. Valor: O valor estimado é de R\$ 4.849.530,00 [quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta reais], que deverá ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$404.127,50 (quatrocentos e quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Data: 29/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
 Segunda Sessão do Chamamento

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2023 POR CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, torna público para todos os interessados que realizará a segunda sessão do CREDENCIAMENTO para a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviço de Exames Laboratoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Será no dia 01/03/2024 às 08h00min (horário local).

Araputanga-MT, 26 de fevereiro de 2024.
 CRISTINA MARIA DE LIMA
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO POR ITEM
 Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres
 Objeto: Registro de preço para contratação eventual contratação/aquisição de cama mesa e banho.

Empresas Vencedoras: MARIA JOSE DOS REIS NETO LTDA - CNPJ: 10.226.940/0001-57 - Valor Total de R\$: 11.703,83 (Onze Mil e Setecentos e Três Reais e Oitenta e Três Centavos).
 JOAO E MARIA ATELIE LTDA - CNPJ: 43.449.716/0001-83 - Valor Total R\$: 9.875,00 (Nove Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)
 FAROL IND E COM LTDA - CNPJ: 49.441.824/0001-96 - Valor Total R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)
 COMERCIAL LUAR LTDA - CNPJ: 02.545.557/0001-33 - Valor Total R\$ 627,25 (Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal <https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes> e na plataforma www.gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 26 de fevereiro de 2024.
 WILTON BENTO PIMENTA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de auxílio operacional administrativo, de forma mensal, teve como vencedora a empresa: LESSIO DA SILVEIRA SANTOS & CIA LTDA, com valor total de R\$ 3.712.673,28 (três milhões e setecentos e doze mil e seiscentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de fevereiro de 2024.
 LEANDRO NERY VARASCHIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024

De um lado a Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.309/0001-67, situada à av. 20 de dezembro, nº 725 - bairro centro em Cotriguaçu-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal S.r. Valdivino Mendes dos Santos, que doravante passa a ser identificado e chamado de "CONTRATANTE", e a pessoa jurídica CUIABÁ MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA inscrito sob CNPJ 15.571.435/0001-63, endereçada Logradouro R Joaquim Milrntino, Número 846d, Complemento, Cep 78.020-290, Bairro/Distrito Centro Sul Município, Cuiabá UF MT, doravante designado "CONTRATADO". Objeto: "serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças do aparelho de raios-x, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde". PROCESSO: 010/2024 Valor: O presente Contrato Administrativo tem o valor global de R\$18.580,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta reais), conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. VIGÊNCIA: O presente Contrato Administrativo tem vigência de 02 (dois) meses contados do dia 26 de fevereiro de 2024 podendo ser prorrogado.



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS **TERÇA - FEIRA, 27 - FEVEREIRO - 2024 21**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 310103/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de março de 2024. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatos.ma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 26 de fevereiro de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº 002/2022-SEMED TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL 06 (SEIS) SALAS COM QUADRA COBERTA DO FNDE NO POVOADO ARAPIRANGA, MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/ MA. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, vem através deste, NOTIFICAR a empresa D 3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 29.180.099/0001-32, vencedora da Tomada de Preços nº 008/2023 proveniente do Processo Administrativo nº 002/2022 SEMED, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, dar início a obra objeto do contrato nº 2162/2023 assinado entre as partes em 23/10/2023 e publicado em 24/10/2023. Considerando que a até a presente data a referida empresa ainda não deu início aos serviços de construção objeto do referido contrato. Informamos ainda que a não apresentação da empresa no prazo aqui estipulado ocasionará em fracasso o referido certame e será remarcada nova licitação na forma da Lei. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail cpl@serrano.ma.gov.br. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente aviso para que surta seu jurídico e legal efeito. Serrano do Maranhão, MA, 22 de fevereiro de 2024. Ronildo Cardoso Silva Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

CERTIFICADOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 078/2023– SEDEL. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL. EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 078/2023 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: RUMO AOS JOGOS OLÍMPICOS. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: MARMORES BRASIL EIRELI. CNPJ: 12.497.587/0001-75 VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO:

RS 300.000,00 (trezentos mil reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 155688/2023. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 28.12.2024. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados, e Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador. São Luís (MA), 23 de fe de 2024. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 085/2023– SEDEL. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL. EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 085/2023-SEDEL-SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: ATLETA KITE SURF: SOCORRO REIS. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: CESAR RODRIGO PEREIRA ARAUJO CNPJ:27.582.153/0001-40 VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 097854/2023. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 28.12.2024. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados e Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador. São Luís (MA), 23 de fevereiro de 2024. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA, Inscrito no CNPJ Nº 06.096.655/0001-91, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 20 de fevereiro de 2024, a Licença Ambiental de Regularização, sobre o objeto Construção do Balneário Santa Luzia Localizado na rua Zilmar Bacelar, Centro Zona Urbana S/N – no Município de Afonso Cunha MA, sobre as Coordenadas: 04° 7' 54.97" S e 43°19' 18.31" O, Conforme Dados constantes no Processo nº 108101/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA, Inscrito no CNPJ Nº 06.096.655/0001-91, torna público que REQUEREU da secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 20 de fevereiro de 2024, a Licença Ambiental de Regularização, sobre o objeto Infraestrutura do Balneário Prainha Localizado na rua Zilmar Bacelar, Centro Zona Urbana S/N – no Município de Afonso Cunha MA, sobre as Coordenadas: 04° 7' 58.80" S e 43°19' 16.91" O, Conforme Dados constantes no Processo nº 193151/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, torna público que Requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Licença de Instalação-LI, atividade construção barragem, Pov. São Josezinho, município de Nina Rodrigues-Ma, conforme processo nº 023041/2024.

ÍNDICE

FOLHA Nº 274
Nº PROC. 310103/2024
Rubrica J

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	7
DECRETO 003, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024	14
DECRETO Nº 002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024	16
DECRETO Nº 004, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024	17
DECRETO Nº 006, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024	18
DECRETO Nº 007, DE FEVEREIRO DE 2024	20
DECRETO Nº005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024	22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024	26
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/023	26
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023.	26
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024-	27
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023	27
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - PROCESSO Nº 74/2023 - SEMED	27
PREGÃO ELETRÔNICO N 30/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	27
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	27
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023	28
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 75/2023	28
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 75/2023	28
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	29
PORTARIA Nº 26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.	29
PORTARIA Nº 27, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	29
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 008/2023	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÁ	29
EXTRATO DE CONTRATO	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	30
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO	30
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022007005	30
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2021031806	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	30
PORTARIA Nº 05/2024 - GAB/PREFEITURA	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	30
TERMO DO 3º ADITIVO - CONTRATO Nº 2506.01/2021	31
TERMO DO 7º ADITIVO - CONTRATO Nº 3740305/2020. PROCESSO ADM Nº 374.03.05.5/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020.	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	31
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024	31
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024	35
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024	41
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024	45
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024	49
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024	54
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 70/2023	59
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CP 12/2023	59
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 70/2023	59
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 207/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024	60
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA P.E. Nº 01/2024.	60
PORTARIA Nº 207/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.	60
PORTARIA Nº 216/2024 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.	60
PORTARIA Nº 217/2024 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2024.	61
PORTARIA Nº 005, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024	61
PORTARIA Nº 006, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024	61
RESENHA DO CONTRATO Nº 216/2024	62
RESENHA DO CONTRATO Nº 217/2024	62
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023	62
RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA	63

ELETRÔNICA: DIA 01/03/2024, das 08:00 às 14:00 horas (horário de Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br>. Obtenção do Edital: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e <https://www.comprassojoaodospatosma.com.br>. São João dos Patos (MA), 26 de fevereiro de 2024. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 4cd1dfd1f6da21afaa3c0b9767f0f05*

AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 002/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 002/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a Prestação de serviços de servidor em nuvem com Data Center virtual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. **DISPUTA ELETRÔNICA: DIA 01/03/2024, das 08:00 às 14:00 horas (horário de Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br>. Obtenção do Edital: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e <https://www.comprassojoaodospatosma.com.br>. São João dos Patos (MA), 26 de fevereiro de 2024. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 709e6038ad3b27f1af3adaa3b6dac5ed*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 310101/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de março de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 26 de fevereiro de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes

-Pregoeiro.

FOLHA Nº 21
Nº PROC. 2103/2024
Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 006990750f206cfd32ed0e209502532
Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 310102/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 11 de março de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 26 de fevereiro de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: bd5469e1bd31d128381c95c1c261ec0b*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 310103/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de março de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00



horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsipma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 26 de fevereiro de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código Identificador: a5323d391935399f04063823801dc6ac

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

LEI Nº 424/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ÁREA A SER DESTINADA À DOAÇÃO DE TERRENOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 310/2017; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica e Lei Municipal nº 310/2017, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU nclono a presente lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a adquirir imóvel com área de 4,84 (quatro hectares e oitenta e quatro ares), a ser desmembrada da área maior registrada sob a matrícula nº 560, na Serventia Extrajudicial de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão.

Art. 2º O valor da aquisição será de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), a ser pago em 35 (trinta e cinco) parcelas definidas futuramente em contrato.

Art. 3º A área a ser adquirida tem por finalidade dar continuidade ao programa social de habitação popular vigente desde o ano de 2017, com a doação para população em vulnerabilidade social, objetivando assegurar o acesso a lotes urbanizados e a moradia digna e sustentável, conforme previsto na Lei Municipal nº310/2017.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de recursos próprios do município, através de dotação orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro dos Crentes-MA, 26 de fevereiro de 2024.

Rômulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: **JONDRES DA SILVA ROCHA**
Código identificador: 01972eeb31fa8a7787580a288d8ee2f2

PORTARIA Nº 055/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre **exoneração** do cargo em comissão, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legal...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JONDRES DA SILVA ROCHA**, portador do CPF nº 011.944.593-07 e RG nº 19552372001-1 SSP/MA, do cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 15 dias de fevereiro de 2024.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

FOLHA Nº **276**
Nº PROC. **310403/2024**

Publicado por: **JONDRES DA SILVA ROCHA**
Código Identificador: 6df770b41ee79ee6f5e4249340676336

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

DECRETO Nº 32, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 32, de 04 de outubro de 2023

"DISPÕE SOBRE A BAIXA DE CNPJ DE FILIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica determinada a baixa do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da Receita Federal do Brasil, da filial da Administração Pública Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, denominadas: **MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, inscrita no CNPJ Nº 06.651.616/0002-90

Art. 2º. - O responsável pela administração da filial deverá proceder com as devidas regularizações contábeis, fiscais e patrimoniais, dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contatos a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-Se, Publique-Se, Cumpra-Se e Arquive-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal De São Raimundo Das Mangabeiras - MA, 04 de outubro de 2023.

Accloly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

Obs: republicado por motivo de erro material

Publicado por: **LEANDRA DA SILVA SANTOS**
Código identificador: 178fcee0fae2e1028af519fea541254b

DECRETO Nº 05/2024

DECRETO Nº 05/2024
AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO INFORMAL CONSOLIDADO DENOMINADO VILA CIDADÃO DELEGANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA A REALIZAÇÃO DAS ESTAPAS DA REURB-S, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 13, INCISO I, ARTIGO 32 DA LEI FEDERAL Nº 13.465/17

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Orgânica do Município,



Pesquisa traz dicas sobre como reduzir desperdício de alimentos

Perdas são responsáveis por 10% das emissões de gases de efeito estufa

Pesquisa feita em 24 países pela Food Law and Policy Clinic (FLPC), da Harvard Law School, mais antiga universidade de direito dos Estados Unidos, e a The Global FoodBanking Network (GFN), traz algumas recomendações sobre como os legisladores podem ajudar a reduzir o desperdício de alimentos e a insegurança alimentar no Brasil. As recomendações compõem o Atlas Global de Políticas de Doação de Alimentos, que analisa leis e políticas que afetam a doação de alimentos em todo o mundo. A sondagem teve como interlocutor no Brasil o programa Sesc Mesa Brasil, do Serviço Social do Comércio (Sesc), que mediou os contatos dos pesquisadores de Harvard com os de outras instituições que trabalham com doações de alimentos, para entender a situação da política pública, até porque a configuração geográfica brasileira é diferente da dos outros países, disse nessa segunda-feira (26), à Agência Brasil, a diretora de Programas Sociais do Sesc, Janaina Cunha. Segundo Janaina, uma das recomendações é sobre a adoção de políticas locais e nacionais que exijam a doação de alimentos excedentes, e é exatamente nessa faixa de atuação que a entidade tem uma identificação mais profunda, devido ao programa Sesc Mesa Brasil. O programa recolhe o alimento que, a rigor, ia ser desperdiçado, e coloca na mesa de quem passa fome. "E não se trata de um alimento que ia ser descartado por falta de condições de uso e consumo". Ao contrário, Janaina explicou que, muitas vezes, o alimento talvez não esteja virtualmente em condições de ser comercializado, mas está próprio para consumo. "Esse alimento é absolutamente adequado para a mesa. O Brasil precisa aprender a conhecer melhor o potencial dos seus alimentos e não descartar cascas e partes importantes do alimento que podem ser usadas de outras maneiras". O Sesc Mesa Brasil tem oficinas que ensinam a aproveitar melhor os alimentos.



Uma das recomendações da pesquisa diz respeito à adoção de políticas locais e nacionais que exijam a doação de alimentos excedentes.

RESPONSABILIDADE CIVIL

Outra recomendação que dialoga com o programa do Sesc é promover a conscientização sobre as exclusões de responsabilidade civil para doadores de alimentos, como está previsto na Lei de Combate ao Desperdício. "Isso é importante porque muitas empresas não têm consciência de que podem fazer isso, ou seja, que elas podem doar". Para Janaina, promover essa conscientização é fundamental. O Sesc sempre estimula os parceiros a divulgar suas ações e seu trabalho. "É importante reiterar que não se trata de generosidade, mas de entender o contexto social do país, de entender que este é um país que não necessita ter fome". O Brasil dispõe de espaço para plantar, promover a circulação dos insumos e da alimentação adequada. "Ensinar como se alimentar adequadamente também faz parte de superar ou de enfrentar a questão da insegurança alimentar", destacou Janaina. Ao lidar com populações indígenas, o programa Sesc Mesa Brasil observa os hábitos alimentares locais de consumo. "Ainda fazemos essa adaptação".

EMISSIONS

A perda e o desperdício de alimentos são responsáveis por até 10% das emissões globais de gases de efeito estufa. Segundo a pesquisa, o Brasil pode tomar medidas importantes para reduzir essas emissões e alimentar mais pessoas que lidam com a insegurança alimentar. Uma das políticas sugeridas é a implementação de um sistema padrão de rotulagem com duas datas, diferenciando de forma clara a data baseada na segurança e a baseada na qualidade. Essa diferenciação permitirá que ocorra a doação após a data baseada na qualidade, garantindo que os rótulos de data não resultem no descarte de alimentos que seriam seguros para consumo. Jogados em aterros, esses alimentos produzem metano, potente gás de efeito estufa.

Outra recomendação envolve aumentar a dedução fiscal aplicável a doações de alimentos e atividades associadas ao armazenamento, transporte e entrega de alimentos doados. O objetivo é garantir que os doadores e as associações de recuperação de alimentos recebam incentivos fiscais e informações apropriadas para participar da doação de alimentos.

A pesquisa recomenda também o desenvolvimento de oportunidades de subsídios governamentais para a infraestrutura de doação de alimentos, a fim de garantir que doadores e organizações de recuperação de alimentos possam manusear, transportar e distribuir os excedentes de forma mais eficaz e segura.

COMPROMISSO

Janaina Cunha ressaltou, porém, que, como entidade privada, cujo programa Sesc Mesa Brasil existe há 15 anos, não há comprometimento da instituição, bem como do governo, de realizar as recomendações de Harvard. A pesquisa traça um panorama de como as políticas de doações de alimentos estão implementadas em cada nação. Lembrou que algumas das recomendações já estão no escopo do Sesc. "O que é pertinente à nossa alçada estamos cuidando para ter uma intensificação cada vez maior, até pelo cumprimento da nossa própria missão", afirmou a diretora de Programas Sociais do Sesc. Atualmente, o Brasil perde ou desperdiça 42% do seu abastecimento alimentar. "Este é um dado importante que o Sesc já vem monitorando e acompanhando ano a ano. É claro que, quando tem uma instituição como Harvard se preocupando com isso, a gente acata, abraça". Dados oficiais indicam que a insegurança alimentar no Brasil atinge um quarto da população, incluindo várias gerações da fome, do ponto de vista nutricional e do ponto de vista da escassez. "Isso é muito grave para um país com as nossas dimensões e a capacidade de produção de

alimentos. Essa é uma preocupação do Sesc". São quase 50 milhões de quilos de alimentos distribuídos de forma valorosa, afirmou. Este é o volume de doações que o programa consegue efetivar. "Podemos fazer mais e fazer mais. E contamos com o empenho de todos, porque isso é uma cadeia".

POLÍTICAS

A professora clínica de direito na Harvard Law School e diretora do corpo docente da FLPC, Emily Broad Leib, disse que as melhores políticas de doação de alimentos estão ao alcance das mãos, quando se trata de enfrentar as alterações climáticas e a fome. As recomendações, desenvolvidas em parceria com o Sesc Mesa Brasil e em consulta com outros especialistas brasileiros, podem ser implementadas agora, muitas a baixo custo, para limitar os danos ambientais do desperdício de alimentos e ajudar os brasileiros a terem acesso a alimentos saudáveis, seguros e excedentes, disse Emily. Da mesma forma, a presidente da The Global FoodBanking Network, Lisa Moon, ressaltou que a "extrordinária biodiversidade" torna o Brasil um país importante quando se trata de alimentação, recursos naturais e clima. Ela acredita que as recomendações propostas auxiliarão muitas pessoas no país.

ATLAS GLOBAL

A pesquisa do projeto Atlas sobre 24 países em cinco continentes e também a União Europeia está disponível no site do Atlas Global de Políticas de Doação de Alimentos.

A Food Law and Policy Clinic fornece orientação sobre questões de política em relação a sistemas alimentares, ao mesmo tempo que envolve estudantes de direito na prática da legislação e política alimentar. A FLPC está empenhada em promover uma abordagem interseccional, multidisciplinar e inclusiva ao seu trabalho, criando parcerias com instituições acadêmicas, órgãos governamentais, intervenientes do setor privado e a sociedade civil com experiência em saúde pública, ambiente e economia. O trabalho da FLPC procura melhorar o acesso a alimentos nutritivos, abordar os impactos dos sistemas alimentares e agrícolas relacionados com o clima, reduzir o desperdício de alimentos saudáveis e promover a justiça nos sistemas alimentares. A Global FoodBanking Network, por sua vez, apoia soluções lideradas pelas comunidades para aliviar a fome em mais de 50 países. A instituição acredita que bancos de alimentos administrados por líderes locais são fundamentais para alcançar a meta de fome zero e construir sistemas alimentares resilientes. (AGÊNCIA BRASIL)



Gláudio Humberto
"Após 13 anos de tramitação..."
Senador Carlos Viana (Podemos-MG), após a aprovação do fim das saldinhas nos presídios

STF, agências e até conselhos anulam Congresso

Prerrogativas do Congresso, claras na Constituição, têm sido usurpadas pelo papel legislador assumido por agências reguladoras e conselhos de "políticas públicas" aparelhadas pelo interesse de empresas "reguladas" ou de ativistas sem voto que impedem suas vontades. E ficam metidos a besta: esta semana, o conselho de "Política Criminal e Penitenciária", em resposta ao fim das "saldinhas", afirmou o Congresso mandando instalar canis em presídios para favorecer a redução de penas dos criminosos.

Legisladores sem votos

Resoluções de agências reguladoras ou de conselhos de "políticas públicas", por pior que sejam, têm força de lei, subjugando todo o País. Congresso neutralizado Na Anel, Anac (avição civil), ANS etc. os votos de 3 dos 5 diretores aprovam qualquer coisa, e valem mais que todo o Congresso.

Ativistas sem votos

Em conselhos de "políticas públicas" de maioria desqualificada e obediente ao governante, prevalecem o interesse político e ideológico. "Parlamentares" sem votos Até o Supremo Tribunal Federal (STF), cujo papel é bem delimitado na Constituição, tem atropelado o Congresso com decisões legisladoras.

Comando da CCJ provoca confusão na Câmara

Ainda provoca desconforto na Câmara dos Deputados, a transferência do comando da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a mais importante comissão da Casa ao PL, partido do ex-presidente Jair Bolsonaro e principal força de oposição ao governo Lula no Congresso. O líder do PL, Altineu Cortes (RJ), garantiu a correleptoriários, no entanto, que a presidência da CCJ ficará mesmo com o partido, este ano.

Legalidade

A CCJ é a principal comissão permanente da Câmara, por onde passam quase todos os projetos. Nada é votado sem que a CCJ aprove.

Apesar dos tamanhos

Pela norma, a CCJ ficará sob o comando da maior bancada, que é o PL. Mas acordado liderado pelo presidente Arthur Lira alterou a distribuição.

Dois principais

Acordo fez o PL ceder o comando da CCJ ao PT e ficou com Orçamento. O combinado era trocar em 2024, mas o PT rasgou o acordo.

Mandando bem

O Paraná Pesquisas, que mais acertou na campanha de 2022 no Brasil, estrou em Portugal em grande estilo. A pesquisa apontando três forças políticas emboalhadas, incluindo o Chega, de direita, provocou alvoroço.

CPI toma corpo

O pedido de impeachment contra Lula na Câmara tinha 139 adesões de deputados na quarta-feira (23). Mas, após sua oficialização, já foram quatro "editamentos" para a inclusão de novos nomes.

Base mexicana

Ricardo Salles (SP) e Luís Felipe Ortega e Bragança (RJ) estão entre os citados para substituir a Altineu Cortes na liderança do PL na Câmara. Mas ele tem a bênção do presidente do partido, Valdemar da Costa Neto.

Começo do show

O governo do argentino Javier Milei anunciou superávit de US\$589 milhões no primeiro mês do novo governo. É o primeiro resultado "bo azul" da Argentina em mais de dez anos.

CPI em Marajó

Os deputados Paulo Bilinskij e Eduardo Bolsonaro, do PL-SP, abriram convites de coautoria na sexta (23) para criar CPI para investigar a exploração de crianças na ilha de Marajó (PA).

Assuntos da semana

Apesar do interesse pelas denúncias de abusos de crianças na ilha de Marajó (PA) na quarta-feira (21), o assunto da semana passada na internet no Brasil foi novamente o futebol, segundo o Google Trends.

Revelador

Para o deputado José Medeiros (PL-MT) é "simbólico e revelador sobre o tamanho do parlamento brasileiro neste momento" o fato do projeto mais importante a sair da Câmara, este ano, trata do uso de cerol em pipas.

Após dois meses

O encontro na última quinta-feira (22) entre Lula (PT), líderes dos partidos e o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, foi o primeiro encontro oficial de Lula com parlamentares, em 2024.

Pensando bem...

...errar é humano, insistir no erro e ganhar aplausos é peidismo.

PODER SEM PUDOR

É duro ser secretário...

Atual ministro da Defesa, José Márcio sempre muito paciente e bem humorado. Provou isso quando foi secretário do governador Roberto Magalhães, em Pernambuco. Certa vez, no Programa Geraldo Freire, Magalhães pediu o testemunho de Márcio, que o acompanhava, em uma afirmação: "Meu governo já fez mais de 12 mil quilômetros em eletrificação rural". José Márcio não deixaria o governador mentando sozinhos: "É verdade, foram mais de 12 mil quilômetros." Magalhães desistiu da luta e o cortou: "É mentira! Não posso mentir ao povo. Na verdade, foram 69 mil!"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 068/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, Processo Administrativo Nº 310103/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de passagens lotômicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar de 10:00 horas do dia 12 de março de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasocidosaopatos.ma.gov.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://aao030002023.pms.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.portalnacionalcp.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.968-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail cpplima@pmgma.org.br ou pelo telefone: +55 99 8433-5118. São João dos Patos (MA), 28 de fevereiro de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU - MA
AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro. Comunica que a sessão pública de licitação, objetivando Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Educação de Grajaú-MA, marcado para o dia 05 de março de 2024 às 15h00min FICA ADIADA para às 09h00m do dia 12 de março de 2024. Para cumprimento de prazo de publicação. Grajaú (MA), 26 de fevereiro de 2024 MARRIOR BORGES DE ARAÚJO. Pregoeira Oficial.

Edital

Edital nº 008/2024/2024

Acessar Contratação

Última atualização 28/02/2024

Local: São João dos Patos/MA Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto-Fechado

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 28/02/2024 Situação: Divulgada no PNCP

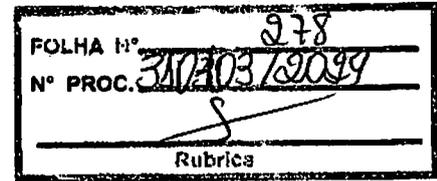
Data de início de recebimento de propostas: 28/02/2024 01:31 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/03/2024 09:55 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06089668000133-1-000012/2024 Fonte: BR Conectado

Objeto:

Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde



VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 912.979,60

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	São João dos Patos - MA a Balsas/MA	520	R\$ 96,50	R\$ 50.180,00	
2	São João dos Patos a São Luís/MA	3900	R\$ 196,50	R\$ 766.350,00	
3	São João dos Patos - Ma a Presidente Dutra/MA	455	R\$ 73,50	R\$ 33.442,50	
4	São João dos Patos - Ma a Colinas/MA	455	R\$ 62,17	R\$ 28.287,35	
5	São João dos Patos - Ma a Peritoro/MA	325	R\$ 106,83	R\$ 34.719,75	

Exibir: 1-5 de 5 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



FOLHA Nº	979
Nº PROC.	30003/2024
Rubrica	

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.